

PORTARIA Nº 0280/2024

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe retorno após concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** requerimento funcional,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar ao cargo após licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) **FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF XXX.541.363-XX, matrícula funcional nº 2949, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, a partir 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal